



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

OFÍCIO GAPREF Nº 55/16

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 767/2016

Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Senhoria, para análise e votação, por parte dos ilustres Vereadores o Projeto de Lei n. 767/2016, que

MODIFICA A REDAÇÃO DO § 1º DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 4.118/2002, QUE “DISPÕE SOBRE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVISTA NO ARTIGO 149-A, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Acompanha o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração, como pedido de sua votação favorável.

Contando com o apoio dessa Casa, subscrevo-me.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Prof. Maurício Donizete Sales
DD. Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

16:19 01/03/2016 005661 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE